



## **DISCRIMINAÇÃO E PRECONCEITO POR PARTE DE EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA À POPULAÇÃO QUE PROFESSA RELIGIOSIDADE DE MATRIZ AFRICANA, IMPERATRIZ-MA**

Proponentes: **ÉRIKA FERREIRA TOURINHO**

E-mail: [tourinhoerika@gmail.com](mailto:tourinhoerika@gmail.com)

**OSVALDO JOSÉ THEODORO NETO**

E-mail: [osvaldo.theodoro@gmail.com](mailto:osvaldo.theodoro@gmail.com)

Instituição: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS .

**Resumo:** Baseados no que preconiza a Política Pública Nacional, norteadas pela I Conferência Internacional de Saúde em 1978, na Cidade de Alma-Ata no Cazaquistão, na Rússia, discutindo a Atenção Primária em Saúde (APS), que almejam alcançar a atendimento à saúde para todos até o ano 2000, com integralidade das ações, singularidade e territorialidade. Discutir-se-á a relação de uma equipe da Estratégia de Saúde da Família (ESF) de Imperatriz - MA e uma Comunidade de matriz africana. O objetivo geral é verificar a existência de violação dos direitos constitucionais, preconceito e discriminação por parte da equipe da ESF na aplicabilidade da APS em comunidade de matriz africana na cidade de Imperatriz – MA.

**Palavras-chave:** Direitos humanos, Discriminação, Atenção à Saúde.